



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

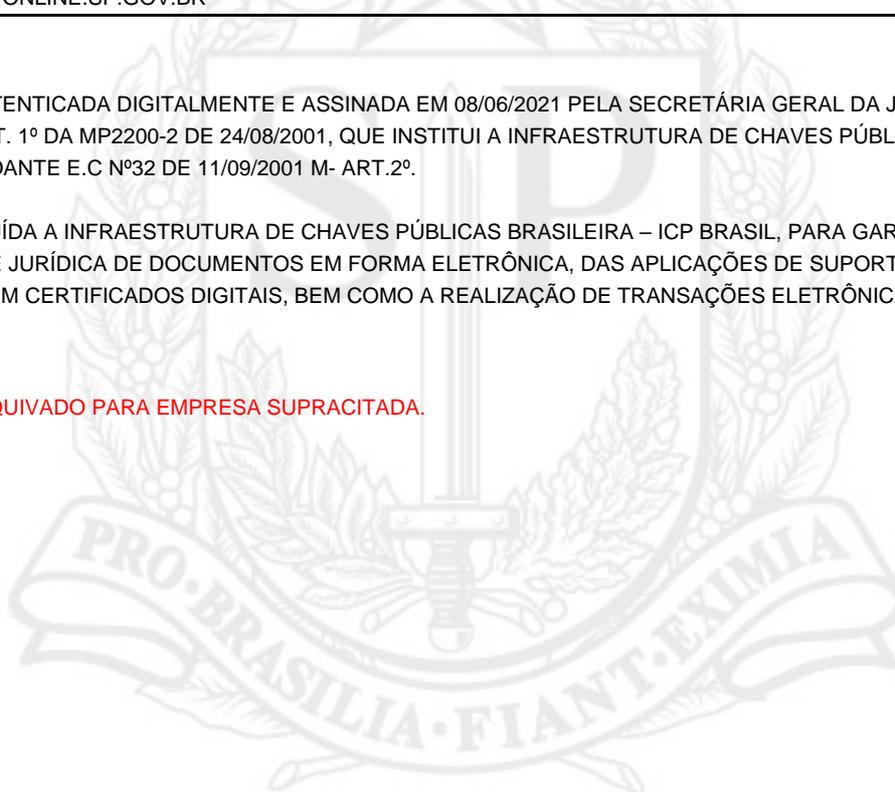
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RRW LICITA LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35230444163	CNPJ 27.466.469/0001-77	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 254.494/21-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 31/05/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/06/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:11:22	CÓDIGO DE CONTROLE 153360450
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/06/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029366979-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz;					
NOME EMPRESARIAL RRW LICITA LTDA				PORTE ME	
LOGRADOURO Rua Mergenthaler	NUMERO 345	COMPLEMENTO APTO 52	CEP 05311-030	JUCI SEI	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL	Nº Guic	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 27.466.469/0001-77	NIRE - SEDE 3523044416-3			★ 25 MAI
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RENATO LANZETTI AMADOR (Sócio) ASSINATURA: <i>[Handwritten Signature]</i> DATA: 21/05/2021			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 207,12 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 PROTO	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE Nº Guiche 03 ★ 25 MAI 2021 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 0702 (146034)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 27 MAI 2021 Juliano Aziz Amador Assessor Técnico do Registro Público RG: 70.202.115-8
ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO JUCESP 31 MAI 2021 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL
OBSERVAÇÕES:		254.494/21-3 JUCESP



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

433000
12 30 15

26/05/11

E: J...
U.S

RRW LICITA LTDA ME*
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
JUCESP 35 2 3044416 3
CNPJ 27.466.469/0001-77

Visto
Conferido
RG: 29.283.115-8

SP
E
ne 03
2021 ★
OLO

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os sócios abaixo:

1)-RENATO LANZETTI AMADOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 14.011.750/SSP-SP e do CPF nº. 057.520.418-48, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Mergenthaler, 345, apto 52 - Vila Leopoldina, CEP 05311-030;

2)-DENISE RODRIGUES PORTO, brasileira, casada, empresária, nascida aos 09/02/1970, portadora da Cédula de Identidade RG 15.620.688-2/SSP-SP, e do CPF: 134.665.308-90, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Mergenthaler, 345, apto 52 - Vila Leopoldina, CEP 05311-030;

3)-MARINA PORTO AMADOR, brasileira, solteira, economista, nascida aos 14/08/1994, portadora da Cédula de identidade RG 33.572.923-X SSP/SP e do CPF: 422.629.028-36, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Mergenthaler, 345, apto 52 - Vila Leopoldina, CEP 05311-030;

4)-LORENA PORTO AMADOR, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 29/05/2000, portadora da Cédula de identidade RG 39.336.836-1 SSP/SP e do CPF: 506.437.458-58, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Mergenthaler, 345, apto 52 - Vila Leopoldina, CEP 05311-030

ú n i c o s sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social de RRW LICITA LTDA ME, com sede e foro nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Mergenthaler, 345, apto 52 - Vila Leopoldina, CEP 05311-030, com seu Contrato Social arquivado perante a JUCESP sob n. 3523044416-3 em sessão de 05.04.2017, sendo última alteração arquivada sob nº 431.020/19-0 em sessão de 13/08/2019, CNPJ n: 27.466.469/0001-77, Inscrição Estadual n: 118.030.765.118 resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o referido Contrato Social, fazendo-o mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL:

O objeto social é a Prestação de Serviços de engenharia, arquitetura e desenho técnico relacionados a engenharia e arquitetura; Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, importação e agentes do comércio de material de construção, elétrico e hidráulico, equipamentos de informática, eletro eletrônicos e tablets, eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, material de limpeza, iluminação e sistema de som e ar condicionado, produtos alimentícios, materiais de escritório, papelaria, copos e plásticos, mercadorias em geral, não especializados, como material gráfico, baterias e pilhas, comércio atacadista de materiais de construção em geral e materiais elétricos.

A sociedade passa a ter os seguintes objetos sociais:

Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00)

Serviços de arquitetura (CNAE 7111-1/00)

Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (CNAE 7119-7/03)

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/06);

Representantes Comerciais, importação e Agentes do Comércio de Material de Construção, elétrico e Hidráulico (CNAE 4613-3/00);

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de equipamentos de informática, eletro-eletrônico e Tablet (4614-1/00);

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, material de limpeza, iluminação e sistema de som e ar condicionado (CNAE 4615-0/00);
Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de produtos alimentícios (CNAE 4617-6/00);
Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Materiais de Escritório, papelaria, copos plásticos (CNAE 4618-4/99);
Representantes comerciais, importação e Agentes do Comércio de mercadorias em geral não especializado como: Material Gráfico, Baterias e pilhas (4619-2/00);
Comércio Atacadista de materiais de construção em geral (4679-6/99);
Comércio Atacadista de material elétrico (4673-7/00);

RG: 29.283.115-8
Visto
Conteúdo

CLÁUSULA SEGUNDA:

"O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado em boa e corrente moeda do país, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), subdividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas iguais e indivisíveis, do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, continua assim distribuído entre os sócios:

RENATO LANZETTI AMADOR	97%	48.500	Quarenta e oito mil e quinhentas quotas	R\$ 48.500,00
DENISE RODRIGUES PORTO	1%	500	Quinhentas Quotas	R\$ 500,00
MARINA PORTO AMADOR	1%	500	Quinhentas Quotas	R\$ 500,00
LORENA PORTO AMADOR	1%	500	Quinhentas Quotas	R\$ 500,00
TOTAL	100%	50.000	Cinquenta mil Quotas	R\$ 50.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, respondendo solidariamente pela integralização, nos termos dos artigos 1051, 1055 par. 1º do Código Civil e demais legislação pertinente

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social, mediante as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA QUARTA: DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

As partes resolvem como de fato resolvido tem, **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL** mediante as cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade continua girando sob a forma de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob a denominação social de **RRW LICITA LTDA**, com sede e foro nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Rua Mergenthaler, 345, apto 52 - Vila Leopoldina, CEP 05311-030, CNPJ n: **27.466.469/0001-77**, Inscrição Estadual n: 118.030.765.118, com seu Contrato Social arquivado perante a JUCESP sob n. **35 2 3044416-3** em sessão de 05/04/2017, sendo a última alteração a que foi arquivada sob nº **431.020/19-0** em sessão de 13/08/2019, tendo o seguinte quadro societário:

1)-RENATO LANZETTI AMADOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 14.011.750/SSP-SP e do CPF nº. 057.520.418-48, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Mergenthaler, 345, apto 52 - Vila Leopoldina, CEP 05311-030;

2)-**DENISE RODRIGUES PORTO**, brasileira, casada, empresária, nascida aos 21/07/1942, portadora da Cédula de Identidade RG 15.620.688-2/SSP-SP, e do CPF: 134.665.308-90, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Mergenthaler, 345, apto 52, Vila Leopoldina, CEP 05311-030;

3)-**MARINA PORTO AMADOR**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 14/08/1994, portadora da Cédula de identidade RG 33.572.923-X SSP/SP e do CPF: 422.629.028-36, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Mergenthaler, 345, apto 52 - Vila Leopoldina, CEP 05311-030;

4)-**LORENA PORTO AMADOR**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 29/05/2000, portadora da Cédula de identidade RG 39.336.836-1 SSP/SP e do CPF: 506.437.458-58, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Mergenthaler, 345, apto 52 - Vila Leopoldina, CEP 05311-030

Visto
Contido
RG: 29.283.128

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade passa a ter como **objetivo social** Representantes Comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral e Serviços de engenharia e arquitetura.

- Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00)
- Serviços de arquitetura (CNAE 7111-1/00)
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (CNAE 7119-7/03)
- Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/06);
- Representantes Comerciais, importação e Agentes do Comércio de Material de Construção, elétrico e Hidráulico (CNAE 4613-3/00);
- Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de equipamentos de informática, eletroeletrônico e Tablet (4614-1/00);
- Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, material de limpeza, iluminação e sistema de som e ar condicionado (CNAE 4615-0/00);
- Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de produtos alimentícios (CNAE 4617-6/00);
- Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Materiais de Escritório, papelaria, copos plásticos (CNAE 4618-4/99);
- Representantes comerciais, importação e Agentes do Comércio de mercadorias em geral não especializado como: Material Gráfico, Baterias e pilhas (4619-2/00);
- Comércio Atacadista de materiais de construção em geral (4679-6/99);
- Comércio Atacadista de material elétrico (4673-7/00);

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

A cláusula contratual relativa ao Capital Social continua vigorando com a seguinte redação:

"O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), subdividido em 50.000(cinquenta mil) quotas sociais do valor nominal de R\$1,00 (hum Real) cada uma, fica doravante assim distribuído entre os sócios:

RENATO LANZETTI AMADOR	97%	48.500	Quarenta e oito mil e quinhentas quotas	R\$ 48.500,00
DENISE RODRIGUES PORTO	1%	500	Quinhentas Quotas	R\$ 500,00
MARINA PORTO AMADOR	1%	500	Quinhentas Quotas	R\$ 500,00
LORENA PORTO AMADOR	1%	500	Quinhentas Quotas	R\$ 500,00
TOTAL	100%	50.000	Cinquenta mil Quotas	R\$ 50.000,00

(Handwritten signatures of the partners)

JUCESP

Visto
Conferido
RG: 29.283.115-8

PARAGRAFO UNICO:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, respondendo solidariamente pela integralização, até o prazo de 5(cinco) anos da data de registro desta alteração contratual, nos termos dos artigos 1051, 1055 par. 1º do Código Civil e demais legislação pertinente

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada **UNICAMENTE** pelo sócio **RENATO LANZETTI AMADOR** e a ele caberá a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais e que possam vir a comprometer o patrimônio ou à sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Poderá o sócio-administrador nomear procuradores, com ou sem reserva de poderes, ficando proibido ao procurador o exercício de qualquer função na empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Fica vedada a contratação de administradores que não façam parte do quadro societário.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRÓ LABORE

Unicamente o sócio Lorena Porto Amador terá direito a efetuar retiradas mensais a título de pró-labore, e que deverão ser levadas a débito de uma conta de despesas em **balanço geral a ser realizado em 31 de dezembro de cada ano**, sendo que os Lucros ou Prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios de acordo com sua participação societária ou permanecerão na empresa conforme o que for acordado pelos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Em caso de falecimento, falência ou insolvência de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, efetuando-se de imediato um Balanço Geral, apurando-se o valor do acervo da sociedade através de avaliações com base á época do evento, os quais serão pagos aos herdeiros do sócio falecido, ou colocados a disposição dos credores se falido ou insolvente, tudo de acordo com as disponibilidades da sociedade á época do ocorrido.

Paragrafo único: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma:

- 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses;**
- 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e**
- 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.**

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS ASSEMBLÉIAS

Em virtude do reduzido número de sócios, (art. 1072 par 1.) fica dispensada a realização de assembleias para qualquer deliberação societária. Quando ocorrer qualquer alteração do contrato social, deverá ser lavrada a competente Alteração Contratual, com a assinatura de todos os sócios, sendo esta levada a registro no órgão competente, observado o prazo legal.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da Sociedade continua sendo por prazo **INDETERMINADO**.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio contratante declara sob as penas da lei, que não está sendo processado e nem foi definitivamente condenado por crime cuja pena vede ainda que de modo temporário o acesso a cargos ou funções públicas, ou ainda, que os impeça de exercer livremente qualquer atividade mercantil, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Visto
Conferido
RG: 29.283.115-8

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DÚVIDAS

Fica eleito o foro Central de São Paulo/SP, por quaisquer de suas Varas Cíveis, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em razão do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:

E, por estarem assim justos e contratados, de pleno e comum acordo assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, destinando-se a primeira via ao arquivamento perante a MM Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 21 de maio de 2021

RENATO LANZETTI AMADOR
RG 14.011.750/SSP-SP

TESTEMUNHAS:

1)

Ofélia Neide Porto
RG.6.685.592/SSP-SP

DENISE RODRIGUES PORTO
RG 15.620.688-2/SSP-SP

2)

Luiz Carlos de Souza
RG 5.667.789-3/SSP-SP

MARINA PORTO AMADOR
RG 33.572.923/SSP-SP

LORENA PORTO AMADOR
RG 39.336.836-1 /SSP-SP

JUCESP
31 MAI 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
254.494/21-3

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP



JUCESP
31 05 21



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, RENATO LANZETTI AMADOR, portador da Cédula de Identidade nº 14011750, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 057.520.418-48, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RRW LICITA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Mergenthaler, 345, APTO 52, Vila Leopoldina, SP, São Paulo, CEP 05311-030, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RENATO LANZETTI AMADOR

RG: 14011750

RRW LICITA LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

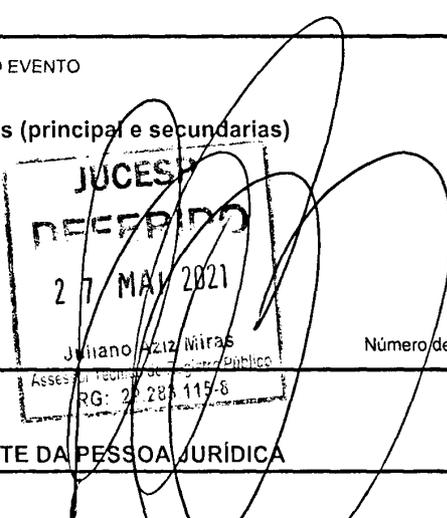
- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2130781293

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) RRW LICITA LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.466.469/0001-77
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)	  
	Número de Controle: SP63750504 - 27466469000177

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME RENATO LANZETTI AMADOR	CPF 057.520.418-48
LOCAL	DATA 21/05/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 116.495.268-49

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018